

Lei Municipal Nº 5947/2006 de 09 de junho de 2006.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VITOR ANTONIO PLETSCH, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA PRATA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), no orçamento vigente, por redução orçamentária:

10 - Secretaria de Obras e Saneamento
01 – Unidades Subordinadas
17.452.0061.1051 – Sistema de Esgotos e Pavimentação Urbana
4.4.90.51.000000000 – Obras e Instalações (1428).....R\$ 58.000,00
Total.....R\$ 58.000,00
(cinquenta e oito mil reais).

Art. 2º - Servirá de base para o crédito adicional suplementar previsto nesta lei, redução de igual valor, com a seguinte classificação orçamentária:

10 - Secretaria de Obras e Saneamento
01 – Unidades Subordinadas
04.122.0010.1131 – Recuperação da Usina de Asfalto
3.3.90.30.000000000 – Material de Consumo (206).....R\$ 5.000,00
3.3.90.36.000000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (207).....R\$
1.000,00
3.3.90.39.000000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (209).....R\$ 6.000,00
4.4.90.52.000000000 – Equipamentos e Material Permanente (210).....R\$ 11.500,00

10- Secretaria de Obras e Saneamento
01 – Unidades Subordinadas
22.661.0092.1067 – Programa Incentivo a Indústria
4.4.90.51.000000000 – Obras e Instalações (1430).....R\$ 20.000,00

10- Secretaria de Obras e Saneamento
01- Unidades Subordinadas
23.122.0066.1049 – Ampliação do Cemitério Municipal
4.4.90.51.000000000 - Obras e Instalações (1432).....R\$ 5.000,00
4.4.90.61.000000000 - Aquisição de imóveis (200).....R\$ 9.500,00
Total.....R\$ 58.000,00
(cinquenta e oito mil reais).

...

... Folha 02

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 09 de junho de 2006.

Vitor Antonio Pletsch
Prefeito Municipal